

NO EXPEDIENTE DO DIA
14 de [assinatura] de 2008
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 759/2008
(Autoria: Deputado Dr. Verissinho)

02
Assessoria do PMDB
Estado da Paraíba
[assinatura]

Dispõe sobre a **inclusão do Pombal Fest no Calendário Oficial de Eventos turísticos** do Estado da Paraíba.

Gabinete Dep. Estadual DR. VERISSINHO	PMDB
Projeto de Lei	Nº 759/2008

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos Estadual da Paraíba a Pombal Fest, em comemoração ao aniversário do município de Pombal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2008.

Dr. Verissinho
(Deputado Estadual – PMDB)

JUSTIFICATIVA

Os domínios territoriais do município de Pombal compreendem uma considerável extensão geográfica que é historicamente considerada como um dos primeiros núcleos de povoamento do Sertão da Paraíba. A cidade, pela sua posição na história sertaneja, marcada pelo embate entre os colonizadores – com destaque para a figura de Teodósio de Oliveira Ledo – e as populações autóctones, encontra-se incluída nos primeiros capítulos da nossa crônica histórica e no programa de tombamento de edificações sob a responsabilidade do Instituto do Patrimônio Histórico Nacional. São nacionalmente conhecidas as tradições folclóricas do município, fator que tem sido responsável pela inclusão de Pombal no rol das poucas cidades do interior da Paraíba possuidoras de acervo cultural invejável para uma cidade do seu porte. A secular e tradicional Festa do Rosário representa um dos momentos de maior repercussão da cultura pombalense, dando continuidade a uma tradição que remonta aos primórdios de nossa formação histórica, cultural e comunitária. Por ocasião da sua realização, a cidade recebe grande quantidade de visitantes, turistas, pesquisadores da cultura popular e de interessados atraídos para conhecer a rica tradição folclórica e religiosa do

evento. Nos últimos anos, a cidade tem recebido expressivo contingente de pessoas durante a realização de outra festa do município atualmente em franca expansão. Trata-se da Pombal Fest, em comemoração do aniversário da cidade. É importante ressaltar os benefícios e vantagens propiciados pelo festejo na forma de aumento das vendas do comércio local, da ocupação de pousadas e hotéis por muitos visitantes, além de pôr em evidência nossos valores e tradições junto a um significativo segmento da população que vem participando do evento, fator de prestígio para o município na medida em que promove a repercussão da festa em limites exteriores à área do território pombalense. A exemplo de outras cidades que já se encontram incluídas na programação de festas de algumas cidades do estado da Paraíba, queremos propor que o Pombal Fest passe a fazer parte do calendário de eventos turísticos paraibanos, visando uma maior divulgação de nossos valores culturais, o incremento da economia local e o desenvolvimento das potencialidades turísticas da "Terra de Maringá".

Sala das Sessões, 18 de Março de 2008.

Dr. Veríssimo

Dr. Veríssimo

(Deputado Estadual - PMDB)



APROVADO EM único TURNO

EM

[Signature]
1º Secretário

na sessão extraordinária



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**



SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fis. ____ sob o nº 759108
Em 18/03/2008
P. Vilsonaia do Passos
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 24/03/2008
P. Magalhães
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 25/03/2008
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 25/03/2008
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ____ / ____ / 2008.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ / 2008

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ / 2008

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
Dulce Wanderley
Em 24/03/2008
[Signature]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ / 2008
Parecer _____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

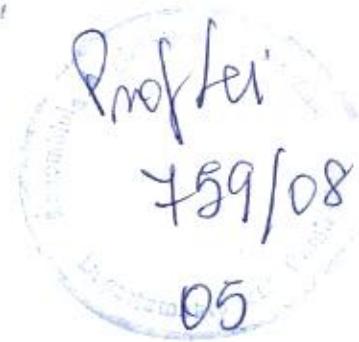
Aprovado em (único) Turno
Em 09/04/2008

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(02) Pagina (s) e (-)
Documento (s) em anexo.
Em 18/03/2008
[Signature]



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 759/2008



DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO
FEST NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS TURÍSTICOS DO ESTADO
DA PARAÍBA.

AUTOR: DEP. DR. VERISSINHO
RELATOR: DEP. DINALDO WANDERLEY

PARECER Nº

504,08

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei Nº 759/2008**, da Lavra do Dep.Dr. Verissinho, que "Dispõe sobre a inclusão do **Pombal Fest** no Calendário Oficial de Eventos turísticos do Estado da Paraíba".

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



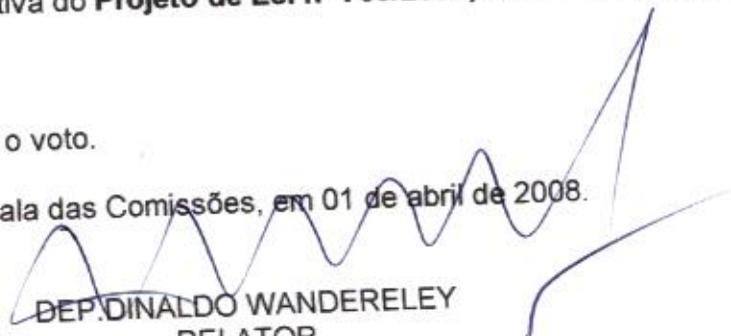
II - VOTO DO RELATOR

O Pombal Fest é um dos principais eventos populares que ocorrem no nosso Estado da Paraíba, sendo, pois, sediado no Município de Pombal, o que faz aglomerar turistas de todos os Estados do País.

Ante ao exposto, não identificando nenhum impedimento de cunho constitucional, que venha a criar obstáculo a normal tramitação do indigitado projeto legislativo, voto pela **CONSTITUCIONALIDADE**, Juridicidade e boa Técnica Legislativa do **Projeto de Lei nº 759/2008, na forma original.**

É o voto.

Sala das Comissões, em 01 de abril de 2008.


DEP. DINALDO WANDERELEY
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 Comissão de Constituição, Justiça e Redação



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina pela **DECLARAÇÃO DE CONSTITUCIONALIDADE** do **Projeto de Lei N° 759/2008**, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de fevereiro de 2008.

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
PRESIDENTE

DEP. TROCOLLI JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE

DEP. DINALDO WANDERLEY
RELATOR

DEP. JEOVÁ CAMPOS
MEMBRO

DEP. FABIANO LUCENA
RELATOR

DEP. CARLOS BATINGA
MEMBRO

DEP. JOÃO HENRIQUE
MEMBRO

Apreciada Pela Comissão
No Dia 01.04.08

*APROVADO O PARECER
NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 08.04.2008.*

J. J. J. J.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

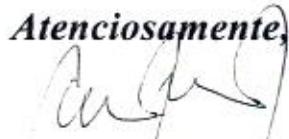
Ofício nº373/2008

João Pessoa, 09 de abril de 2008.

Senhor Governador,

*Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 759/2008 de autoria do Deputado Dr. Verissinho, que "Dispõe sobre a inclusão do **Pombal Fest** no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba".*

Atenciosamente,


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO N° 373/2008
PROJETO DE LEI N° 759/2008
AUTORIA: DO DEPUTADO DR. VERISSINHO

**Dispõe sobre a inclusão do Pombal Fest no
Calendário Oficial de Eventos Turísticos
do Estado da Paraíba.**

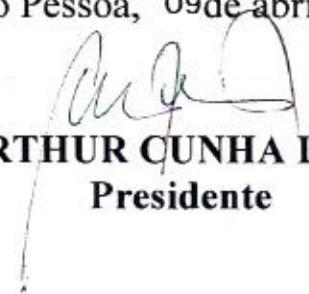
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos Estadual da Paraíba o **Pombal Fest**, em comemoração ao aniversário do município de Pombal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Eptácio Pessoa**”, João Pessoa, 09 de abril de 2008.


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente